



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Projeto de Resolução n.º 001/2022

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2022 e dá outras providências.”

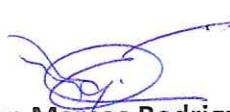
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021 a 2024, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Parágrafo Único – Fica fixado o horário de 10:00 horas a realização das sessões extraordinárias sempre que houver convocação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista D' Oeste, 09 de fevereiro de 2022.



Edson Marcos Rodrigues
Presidente



Bruno Nunes Silva
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2022
6ª Legislatura Municipal
2ª Sessão Legislativa da Gestão 2021-2024

MESES	DIAS
Fevereiro	15
Março	08
Março	22
Abril	05
Abril	19
Maio	03
Maio	24
Junho	07
Junho	21
Julho	Recesso
Agosto	02
Agosto	23
Setembro	06
Setembro	20
Outubro	11
Outubro	25
Novembro	08
Novembro	22
Dezembro	06
Dezembro	15